



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR- MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 079 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

“CRIA VAGAS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL”.

O povo do Município de Guarda-Mor, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de Professor de Apoio a Educação Especial que integra o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos profissionais do Magistério estabelecido Lei Complementar lei 65 de 03 de março de 2016.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarda-Mor, 23 de Março 2020.


Edgar José de Lima

Prefeito Municipal

